



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 003/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM ATENDIMENTO EM TEMPO INTEGRAL.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Sr. MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de uma escola de Ensino Fundamental com atendimento em tempo integral.

JUSTIFICATIVA

A educação em tempo integral diz respeito a escolas ou instituições de ensino que oferecem ao estudante uma jornada quantitativa de processos de aprendizagem, ou seja, o aluno passa mais tempo na escola.

Essa modalidade de ensino atende mais e melhor as necessidades da criança e do adolescente oferecendo atividades complementares supervisionadas, como esportes, reforço escolar, aulas de música, de artes e outras.

Algumas vantagens do ensino em tempo integral são: melhora o rendimento do aluno; libera os pais para o trabalho; proporciona melhor aproveitamento do tempo ocioso; afasta o risco social; possibilita a orientação dos estudos e das tarefas etc.

Diante do exposto sugerimos ao Executivo Municipal o empenho e o esforço para a construção de uma escola em tempo integral que irá melhor atender os jovens sapezalenses e suas famílias.

Contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação desta propositura, bem como com o pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


Márcio Jorge Bonifácio
vereador


Nilma Lopes Santana
Telefonista
Port 07/2021